

art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 195.333-8, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 25/08/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 653, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar LORENA RIBEIRO BORGES ARAÚJO, matrícula 199.655-X, Técnico em Assistência Social da função de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, página 26.

Art. 2º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, para efeito de avaliação de desempenho e promoção funcional dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e Unidades Vinculadas, para as finalidades indicadas no artigo 56 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior:

I - DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, matrícula 198.148-X, Especialista Socioeducativo - Pedagoga;

II - LUISA DE LEMOS SANTOS, matrícula 197.930-2, Especialista Socioeducativo - Psicóloga;

III - MISMA LAÍS VALÉRIO TAVARES FERREIRA, matrícula 02409607, Técnico Socioeducativo;

IV - SARA CRISTINA RODRIGUES, matrícula 198.156-0, Especialista Socioeducativo - Pedagoga;

V - VERÔNICA GAMBARRA NITÃO MILANE, matrícula 0171.940-8, Especialista Socioeducativo-Assistente Social.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo de LUISA DE LEMOS SANTOS e em seus afastamentos ou impedimentos legais a cargo de DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 204, de 15 de março de 2021, publicada no DODF nº 51 de 17 de março de 2021, em suas disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Aquisição de bens nº 11/2021-SEJUS, celebrado com a empresa TQS Informática Ltda, cujo objeto é a aquisição de uma licença vitalícia EPP+ do software TQS versão 22, constante no processo 00400-00019724/2020-01, a qual fica disposta da seguinte forma:

I - SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, matrícula 238.811-1, na qualidade de Gestor;

II - SAMARA SALES SOUZA, matrícula 245.801-2, na qualidade de membro.

III - TIAGO MERLLO PEREIRA, matrícula 247.143-4, na qualidade de membro.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Grupo Temático para elaboração de proposta de um manual com orientações dos procedimentos para o registro das entidades governamentais e não-governamentais, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 16, de 29 de março de 2012, e, ainda, tendo em vista a deliberação qualificada no Plenário do Conselho, 8ª Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Grupo Temático para elaboração de proposta de um manual com orientações dos procedimentos para o registro das entidades governamentais e não-governamentais, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, com a seguinte composição:

I - Representantes governamentais:

a) DÉBORA BRASIL MIRANDA, representante da Secretaria de Estado de Saúde;

b) ANGELA MARIA SACRAMENTO, representante da Secretaria de Estado de Saúde;

c) SUELI FRANCISCA VIEIRA, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

II - Representantes da Sociedade Civil:

A) HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, representante da Universidade Católica de Brasília;

b) KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/DF;

c) MARTA AMÉLIA MARAZZO, representante da Associação Lar Batista Canaã.

Parágrafo único. A coordenação deste Grupo fica a cargo do conselheiro HENRIQUE SALMAZO DA SILVA.

Art. Este Grupo Temático atuará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir desta publicação, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: IVONALDO PEREIRA RAMALHO, matrícula 1008870, referente ao 7º quinquênio, no período de 10/01/2016 a 07/01/2021; ALESSANDRA LUCIA GONÇALVES DE ABREU, matrícula 16635175, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2016 a 01/01/2021; ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1008927, referente ao 7º quinquênio, no período de 17/02/2016 a 14/02/2021; BERNARDO ALKIMIM LAFETA, matrícula 1008994, referente ao 7º quinquênio, no período de 01/06/2016 a 30/05/2021; RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA, matrícula 1006037, referente ao 7º quinquênio, no período de 20/06/2016 a 18/06/2021; GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ, matrícula 1009095, referente ao 7º quinquênio, no período de 09/06/2016 a 07/06/2021; LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA, matrícula 16612590, referente ao 2º quinquênio, no período de 30/06/2016 a 28/06/2021; OSMAN NUNES DE ARAUJO, matrícula 1005065, referente ao 7º quinquênio, no período de 19/04/2016 a 17/04/2021; RETIFICAR na ordem de Serviço nº 140, de 19 de julho de 2021, publicada no DODF nº 136, de 21 de julho de 2021, página 39, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade à servidora DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, para, ONDE SE LÊ: "...DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, referente ao 3º quinquênio...", LEIA-SE "...DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, referente ao 3º quinquênio...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: EMIKO KUAE TAKEUTI, matrícula 16579933, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/10/2021 a 02/11/2021; GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 16617134, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021; LUCIO DE QUEIROZ PASSOS, matrícula 0924571, referente ao 4º quinquênio, no período de 23/08/2021 a 21/10/2021; RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021; FRANCISCO MACILON DANTAS, matrícula 1890611, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021; VALERIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 16615174, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/07/2021 a 04/09/2021; JOAO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR, matrícula 1868578, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/07/2021 a 05/08/2021; MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 1935283, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/09/2021 a 08/10/2021.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO